



ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS
EDITAIS PIBIC-CNPq e PIBITI CNPq 2020-2021

Vigência da bolsa e do projeto: 01/09/2020 a 31/08/2021

INFORMAÇÕES AOS BOLSISTAS

O bolsista deve obedecer às seguintes obrigações:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Apresentar currículo atualizado, enviado e publicado na plataforma Lattes CNPq (**atualizar, salvar/enviar para a implementação da bolsa, obrigatoriamente, informações como e-mail e CPF**);
- Não receber bolsa de outros programas do CNPq, da USP (exceto nos casos de auxílios sociais: moradia, alimentação etc) ou de outras agências de fomento no momento da atribuição e da vigência da bolsa;
- A Resolução CoPq 7236, de 22/07/2016, exige que sejam cumpridas, no mínimo, 480 horas de atividades de pesquisa durante a vigência da bolsa (12 meses). A carga horária deverá ser registrada mensalmente, pelo aluno, no sistema Atena.
- Ficar atento ao e-mail que receberá do CNPq (no endereço cadastrado no currículo Lattes), nos próximos dias, com a chave de acesso para inserir seus dados bancários (é imprescindível inserir o dígito da agência e da conta corrente) e gerar o Termo de Aceite da bolsa. **Ao gerar o termo de aceite enviar uma cópia em PDF à Comissão de Pesquisa da FCFRP/USP (pesquisa@fcfrp.usp.br)**

ABERTURA DE CONTA CORRENTE PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

Os bolsistas devem abrir conta corrente individual no Banco do Brasil e cadastrar o número da conta no sistema *JupiterWeb* em **Acompanhamentos>Dados Pessoais>Alterar conta**



bancária. Caso haja problema no cadastro dos dados bancários no sistema, favor procurar o Serviço de Graduação/Seção de Alunos de sua Unidade.

O CNPq efetua o pagamento somente em conta corrente do Banco do Brasil devidamente ativa e de titularidade do bolsista. Os pagamentos não serão efetivados em conta corrente em nome de terceiros, conta poupança, conta salário, conta conjunta, conta vinculada etc.

GERENCIAMENTO DA BOLSA (informações ao orientador)

- Acompanhar atentamente o desenvolvimento do trabalho do bolsista.
 - a Resolução CoPq 7236, de 22/07/2016, exige que sejam cumpridas no mínimo 480 horas de atividades de pesquisa durante a vigência da bolsa (12 meses). A carga horária deverá ser registrada mensalmente, pelo aluno, no sistema Atena, e confirmada pelo orientador nos envios dos relatórios parcial e final.
- Comunicar à Comissão de Pesquisa qualquer irregularidade referente à bolsa.
- Solicitar ao bolsista a apresentação de Relatório Parcial (após 6 meses de bolsa) e Relatório Final (após conclusão dos 12 meses de bolsa), conforme cronograma da CPq e instruções da Pró-Reitoria de Pesquisa, sob pena de cancelamento e/ou devolução da bolsa caso as exigências não sejam cumpridas.
- O bolsista deve apresentar seu trabalho de Iniciação Científica e/ou Inovação Tecnológica no SIICUSP do ano de término da vigência da bolsa.

SUBSTITUIÇÃO DE ALUNOS (informações ao orientador)

Caso seja necessário substituir o aluno contemplado com a bolsa CNPq, o orientador deve enviar uma mensagem via Fale Conosco (sistema Atena) para a Comissão de Pesquisa com a justificativa de substituição, nome completo e número USP do novo bolsista.

O procedimento deve ser feito com urgência para que a bolsa possa ser implementada em tempo hábil, conforme regras estabelecidas nos editais.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
COMISSÃO DE PESQUISA



Não é permitido o recebimento de bolsa em duplicidade, com vínculo empregatício ou concomitantemente com recebimento de bolsa de estágio remunerado. São aceitos apenas recebimentos de auxílio/bolsa sociais. Não haverá pagamento retroativo da bolsa.

O não atendimento das exigências acima descritas ou dos requisitos dos editais de bolsas, bem como da Resolução CoPq 7236/2016, resultará na devolução da bolsa e no cancelamento da atividade, sem emissão do Atestado de Participação.

Caso haja dúvidas, entrar em contato com a Comissão de Pesquisa/FCFRP.

Comissão de Pesquisa – FCFRP/USP

8 de setembro de 2020

WhatsApp: (16) 3315-4216

E-mail: pesquisa@fcrp.usp.br